AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2026
Processo nº 2644/032/2026

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRAMANDAÍ/RS

OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

O **LEGISLATIVO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ/RS** TORNA PÚBLICO O INTERESSE NA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, VISANDO A OBTENÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS JUNTO A FORNECEDORES INTERESSADOS, CONFORME DETALHAMENTO ABAIXO:

1. DO OBJETO:

A PRESENTE CONTRATAÇÃO TEM POR OBJETO A **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA REPOSIÇÃO DO ESTOQUE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRAMANDAÍ/RS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO **TERMO DE REFERÊNCIA**.

VALOR ESTIMADO: R$ 3.723,85

2. DA HABILITAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO DOCUMENTAL:

COM FULCRO NO **ART. 70, INCISO III, DA LEI Nº 14.133/2021**, E CONSIDERANDO A NATUREZA DE **ENTREGA IMEDIATA E O BAIXO VALOR DA CONTRATAÇÃO**, A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA OPTA PELO AFASTAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO EXIGÍVEL EM PROCESSOS LICITATÓRIOS COMUNS.

PARA FINS DESTA CONTRATAÇÃO, O FORNECEDOR VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR **APENAS** OS SEGUINTES DOCUMENTOS:

- PROVA DE REGULARIDADE PERANTE A SEGURIDADE SOCIAL - EXIGÊNCIA DO ART. 195, § 3º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;
- DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS QUE IMPEÇAM A CONTRATAÇÃO;

FICAM DISPENSADOS OS DEMAIS DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, ECONÔMICA E REGULARIDADE FISCAL PLENA, VISANDO A CELERIDADE E ECONOMICIDADE ADMINISTRATIVA.

3. DO ENVIO DAS PROPOSTAS:

AS PROPOSTAS DEVERÃO SER ENVIADAS ATÉ O DIA **[07.07.2026]**, ÀS **[19:00]**, PARA O E-MAIL: licitacao@camaratramandai.rs.gov.br.

4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

O CRITÉRIO DE SELEÇÃO SERÁ O DE **MENOR PREÇO GLOBAL**, DESDE QUE A PROPOSTA ATENDA A TODAS AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS EXIGIDAS.

Tramandaí, 02 de julho de 2026.

ALESSANDRO RAMOS DE LIMA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO LEGISLATIVO